

PORTARIA Nº 012/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e art. 15, § 8 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o teor do e-Doc nº 07010376341202116;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Recebimento de Material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a modalidade de convite.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição da Comissão de que trata esta Portaria os seguintes servidores:

I – MEMBROS:

Agnel Rosa dos Santos Póvoa – Matrícula nº 46403;
Guilherme Silva Bezerra – Matrícula nº 69607;
Heber Ricardo da Cruz Almeida – Matrícula nº 79407;
Huan Carlos Borges Tavares – Matrícula nº 22999;
Jailson Pinheiro da Silva – Matrícula nº 106210;
Jadson Martins Bispo – Matrícula nº 102710;
Marcílio Roberto Mota Brasileiro - Matrícula nº 96309;
Marco Antônio Tolentino Lima - Matrícula nº 92708;
Roberta Barbosa da Silva Giacomini– Matrícula nº 68507.

II – SUPLENTE:

Carlos Rogério Ferreira do Carmo – Matrícula nº 82507;
Claudenor Pires da Silva – Matrícula nº 86508;

Danilo Carvalho da Silva – Matrícula nº 129415;

Edinaldo da Silva de Oliveira – Matrícula nº 119013;

Fabício Rodrigo de Sousa Leão – Matrícula nº 99810.

Art. 3º A Comissão em referência será presidida pelo servidor Jailson Pinheiro da Silva, matrícula nº 106210.

Art. 4º **REVOGA-SE** a Portaria nº 766/2018 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça